



Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA-URBES E K.S. COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA -**URBES**, empresa pública municipal, constituída pela Lei municipal nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto. 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80. Inscrição Estadual nº 798.105.345.116, neste ato representada por seu Diretor Presidente Luiz Alberto Fioravante, brasileiro, nomeado através do Decreto nº 23.929 de 30 de julho de 2018, doravante denominada URBES e K.S. COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA., com sede na cidade de Bom Jesus dos Perdões/SP, na rua São Geraldo, nº 194 - sala 07 - Centro -CEP 12.955-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.298.999/0001-49, Inscrição Estadual n° 220.010.884.116, Fone: 011-4011-7018, neste ato representada por Luciano Laércio Leite, brasileiro, casado, Gerente Comercial, portador do RG nº 27.105.552-2 SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 153.811.688-02, residente e domiciliado na Estrada Municipal do Mingú, nº 1700 - Lote 113, Parque Rio Abaixo – Atibaia/SP, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si acordado o seguinte:

- 1. Fica o contrato n° 045/17, que tem por objeto o Fornecimento de Tintas e Solventes a Serem Utilizados na Demarcação da Sinalização Viária, celebrado em 21 de dezembro de 2017, aditado em seu quantitativo, no valor de R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais), equivalente a 25%(vinte e cinco por cento) de seu valor total inicial, com fundamento no art. 65, § 1°, da Lei Federal n° 8.666/93 c/c artigo 91, § 3° da Lei Federal n° 13.303/16.
- 2. Em virtude do aditamento acima ficam retificadas as Cláusulas Terceira / Da Garantia, em seu item 3.1, Quarta Da Forma de Pagamento, em seu item 4.1, Décima, em seu item 10.5 e o Anexo II Planilha Quantitativa Estimativa e Orçamentária, passando a vigorarem com as seguintes redações:
 - 3.1 Em garantia da execução deste Contrato, a CONTRATADA apresentará, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da emissão deste contrato, o valor de R\$ 35.625,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global da contratação, sendo que o descumprimento por parte da CONTRATADA poderá ensejar na aplicação das penalidades dispostas na Cláusula Sétima, de acordo com a gravidade, a critério exclusivo da URBES
 - **4.1** A **URBES** pagará à **CONTRATADA** pelo cumprimento total do objeto deste contrato, o valor total de R\$ 712.500,00(setecentos e doze mil e quinhentos reais), conforme composição constante no Anexo II deste contrato.







Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

10.5 Dá-se ao presente Contrato o valor estimado de R\$ 712.500,00(setecentos e doze mil e quinhentos reais).

ANEXO II – PLANILHA QUANTITATIVA ESTIMATIVA E ORÇAMENTÁRIA

Lote	Item	Qtde Estim	Caract.	Un.	Descrição do Material	R\$ Un.	R\$Total
01	01	3.500	18 litros/ cada	Balde	Tinta nas cores Branca, Amarela, Vermelha, Laranja, Azul, Preta, conforme especificações constantes no Anexo I.	185,00	647.500,00
	02	625	18 litros/ cada	Lata	Solvente, conforme especificações constantes no Anexo I.	104,00	65.000,00
						TOTAL	712.500,00

3. Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, D 5 AGO 2019

Luiz Alberto Fioravante

Diretor Presidente da URBES

Sec. de Mobilidade e Acessibilidade

Testemunhas:

Samio Cassio S. Silva

RG n° 20.330.798-7

K.S. Comércio de Tintas

e Materiais para Sinalização

Viária Ltda - EPP

Luciano Laercio Leite

Carlos Eduardo Paschoini

RG nº 18.323.503





ANEXO IV - CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

CONTRATADA: K.S. Comércio de Tintas e Materiais para Sinalização Viária Ltda.

CONTRATO N° 045/17

OBJETO: Fornecimento de Tintas e Solventes a Serem Utilizados na Demarcação da Sinalização Viária

ADVOGADA: Dra Luciana de Almeida Marte - No da OAB 129996 - Imarte@urbes.com.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP:
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:





Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- **b)** Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 0.5 AGO 2019

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Alberto Fioravante

Cargo: Diretor Presidente da URBES **CPF:** 240.720.608-87 - **RG:** 4.451.135-8

Data de Nascimento: 27/08/1950

Endereço residencial completo: Rua Monsenhor João Soares, 157 - CEP:

18010 300 - Sorocaba/SP

E-mail institucional: fioravante@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: <u>lafsemob@gmail.com</u> **Telefone(s):** (15) 3233-3135 / 9 9786-9997

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luiz Alberto Fioravante

Cargo: Diretor Presidente da URBES **CPF:** 240.720.608-87 - **RG:** 4.451.135-8

Data de Nascimento: 27/08/1950

Endereço residencial completo: Rua Monsenhor João Soares, 157 – CEP:

18010 300 - Sorocaba/SP

E-mail institucional: fioravante@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: <u>lafsemob@gmail.com</u> **Telefone(s):** (15) 3233-3135 / 9 9786-9997

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome: Luciano Laércio Leite Cargo: Gerente Comercial

CPF: 153.811.688-02 - RG: 27.105.552-2 SSP-SP

Data de Nascimento: 09/01/1975

Endereço residencial completo: Estrada Municipal do Mingú, nº 1.700 - lote 75 -

Parque Rio Abaixo - Atibaia/SP CEP 12.952-720

E-mail institucional: <u>kstintas@hotmail.com</u>
E-mail pessoal: <u>luciano.laercio@hotmail.com</u>

Telefone(s): (11) 4011-7018 (11) 996132682

Assinatura:

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 - Jd. Panorama - CEP 18030-275 - Sorocaba - SP - Tel.: (15) 3331-5000 - Fax: (15) 3331-5001





ANEXO V – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

CNPJ N°: 50.333.699/0001-80

CONTRATADA: K.S. Comércio de Tintas e Materiais para Sinalização Viária

Ltda - EPP

CNPJ Nº: 13.298.999/0001-49

CONTRATO N° 045/17

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de dezembro de 2017.

VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO: de 21/12/17 a 20/12/19.

OBJETO: Fornecimento de Tintas e Solventes a Serem Utilizados na Demarcação da Sinalização Viária

VALOR: R\$ 712.500,00 (setecentos e doze mil e quinhentos reais)/Total.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 05 AGO 2019

Luiz Alberto Fioravante
Diretor Presidente da URBES
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade

fioravante@sorocaba.sp.gov.br

